



# Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: [camaramunhoz@hotmail.com](mailto:camaramunhoz@hotmail.com)

## Projeto de Lei Complementar nº 05, de 24 de janeiro de 2019.

*“Altera o anexo IV da Tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 088 de 01 de fevereiro de 2017.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MUNHOZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição, apresenta o presente Projeto de Lei Complementar, nos termos abaixo transcritos:

**Art. 1º** Fica alterado o anexo IV da tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 088 de 01 de fevereiro de 2017, conforme tabela a seguir:

PADRÃO DE VENCIMENTOS										
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.113,39	1.146,79	1.181,19	1.216,63	1.253,13	1.290,72	1.329,44	1.369,32	1.410,40	1.452,72
II	1.224,73	1.261,47	1.299,31	1.338,30	1.378,44	1.419,79	1.462,39	1.506,26	1.551,45	1.598,00
III	1.347,19	1.387,60	1.429,23	1.472,11	1.516,27	1.561,76	1.608,61	1.656,87	1.706,57	1.757,70
IV	1.481,90	1.526,35	1.572,14	1.619,31	1.667,89	1.717,92	1.769,46	1.822,55	1.877,22	1.933,54
V	1.630,10	1.679,00	1.729,37	1.781,25	1.834,69	1.889,73	1.946,42	2.004,81	2.064,96	2.126,91
VI	1.793,11	1.846,90	1.902,31	1.959,37	2.018,16	2.078,70	2.141,06	2.205,30	2.271,45	2.339,60
VII	1.638,33	1.687,48	1.738,10	1.790,24	1.843,95	1.899,27	1.956,25	2.014,93	2.075,38	2.137,64
VIII	1.802,16	1.856,22	1.911,91	1.969,26	2.028,34	2.089,19	2.151,87	2.216,42	2.282,92	2.351,41
IX	1.972,44	2.031,61	2.092,56	2.155,33	2.220,00	2.286,60	2.355,19	2.425,85	2.498,62	2.573,58
X	2.169,68	2.234,77	2.301,81	2.370,86	2.442,00	2.515,25	2.590,71	2.668,43	2.748,48	2.830,94
XI	2.625,31	2.704,07	2.785,19	2.868,74	2.954,80	3.043,45	3.134,75	3.228,80	3.325,66	3.425,43
XII	2.887,84	2.974,47	3.063,71	3.155,62	3.250,29	3.347,80	3.448,23	3.551,68	3.658,23	3.767,97

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.



# Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: [camaramunhoz@hotmail.com](mailto:camaramunhoz@hotmail.com)

Munhoz, 24 de janeiro de 2017.

**João Bernardes**  
Presidente da Câmara Municipal

**Natanael Augusto Pereira**  
Vice-Presidente Câmara Municipal

**Joaquim Roberto da Silva**  
Secretário da Câmara municipal

**Rua Dom Otávio, nº 26 – Centro – Munhoz, MG**  
**CEP: 37.620-000 Fone / fax (35) 3466-1166**



# Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: [camaramunhoz@hotmail.com](mailto:camaramunhoz@hotmail.com)

## **Justificativa**

O presente projeto de Lei se destina a reajustar os valores dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Munhoz, recompondo a perda inflacionária do ano de 2019, sendo essa revisão anual assegurada pela Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, X.

Cumprе salientar que os valores da progressão tanto vertical como horizontal foram adequados tomando por base o reajuste inflacionário aplicado.